



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 110/2025

Substitui membros do Comitê Gestor do “Programa Criança Feliz”, bem como a Supervisora e Coordenadora do referido Programa.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 8.869, de 05/10/2016,

RESOLVE:

Art.1.º - Substituir os **membros** representantes dos **segmentos “I”, “III”, “IV”, VII e “IX”**, designados pela Portaria nº 211/2023, de 23 de agosto de 2023, alterada pela Portaria nº 240/2024, de 03 de dezembro de 2024, que dispôs sobre a nomeação do **Comitê Gestor do “Programa Criança Feliz”**, cuja representação passa a constar com a seguinte composição:

Titular	Suplente
I- Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:	
Miriam Marchi Substituída por: Célia Regina Coletti	Célia Regina Coletti Substituída por: Giseli Patrocínio Golfetti Tessaro
II- Representante do Departamento Municipal de Saúde:	
Rosangela Correa da Silva	Jessica Aline Correa dos Santos
III- Representante do Departamento Municipal de Cultura:	
Emanuelle Ramalho Ribeiro Luz Substituída por: Stela Marta Mendes Ramos Lucatelli	Robson Alves dos Reis
IV- Representante do Departamento de Educação:	
Alessandra Mariano Bezei Substituída por: Elaine Cristina Bortolotti	Marli de Fátima Francisco Substituída por: Ricardo Gerônimo
V- Representante da Justiça e Cidadania:	
Dra. Juliana Verotti Pedra Zanchetta	
VI- Representante da Sociedade Civil:	
Monique Gennari Amadeu	Henrique Traldi
VII- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:	
Elaine Lepri Substituída por: Limerici Maria Benedicto Nogueira	Aparecida Angela Malvestiti Posse
VIII- Representante do Conselho Tutelar:	
Natiara Costa Coletti	Juliana Picinato Ansani Sossai



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



IX- Representante do Fundo Social de Solidariedade:	
Ana Leila Lepri Bussaglia Substituída por: Lucimara Martinatti	Maria Aparecida Bortolotto Sossai
X- Representante da Pastoral da Criança:	
Maristela Savella Rosa	Adriano Donizeti Rosa

Art. 2º - A **Sra. Célia Regina Coletti** substituirá a Sra. Miriam Marchi na função de **Supervisora**, bem como a **Sra. Giseli Patrocínio Golfetti Tessaro** substituirá a Sra. Célia Regina Coletti na função de **Coordenadora** do “Programa Criança Feliz”.

Art. 3º - **Permanecem em plena vigência os demais artigos da Portaria 211/2023, de 23 de agosto de 2023.**

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 29 de janeiro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 30/01/2025.

Francisco Bueno – Diretor do Departamento de Administração